

## **ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.**

### **Companhia Aberta**

CNPJ nº 33.256.439/0001-39

NIRE 35.300.109.724

### **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **Data, Hora e Local:**

01 de dezembro de 2025, às 17h, na sede social, localizada na Av. Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 9º andar, na Cidade e Estado de São Paulo, admitida também a participação via Microsoft Teams.

#### **Presença:**

(i) Membros do Conselho de Administração abaixo assinados; (ii) a Secretária do Conselho de Administração, a Sra. Denize Sampaio Bicudo; (iii) o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Rodrigo de Almeida Pizzinatto; e, (iv) o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Alexandre Mendes Palhares;

#### **Matérias tratadas e deliberações:**

1. “Ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2025, o Conselho de Administração aprovou a distribuição de dividendos intermediários, no montante total de R\$ 1.087.307.868,00 (um bilhão, oitenta e sete milhões, trezentos e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais), cabendo aos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia receber o valor de R\$ 1,00 (um real) por ação, já excluídas as ações que se encontram em tesouraria na presente data. A Companhia destaca que o valor por ação é estimado e poderá ser modificado em razão de eventual movimentação na quantidade de ações de emissão da Companhia em circulação até a Record Date (conforme definição abaixo).

(Ata de reunião do Conselho de Administração da Ultramar Participações S.A.,  
de 01 de dezembro de 2025)

2. Determinou-se, ainda, que o pagamento dos dividendos declarados neste ato deverá ocorrer a partir de 16 de dezembro de 2025, sem remuneração ou atualização monetária. A data base para o recebimento dos dividendos ora aprovados ("Record Date") será o dia 05 de dezembro de 2025 no Brasil e o dia 12 de dezembro de 2025 nos Estados Unidos da América. As ações da Companhia passarão a ser negociadas "ex-dividendos" na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão a partir do dia 08 de dezembro de 2025 e na Bolsa de Valores de Nova York a partir do dia 12 de dezembro de 2025.

**Observações:** As deliberações foram aprovadas, sem emendas ou ressalvas, pela totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes.

**Marcos Marinho Lutz** – Presidente

**Jorge Marques de Toledo Camargo** – Vice-Presidente

**Fabio Venturelli**

**Flávia Buarque de Almeida**

**Francisco de Sá Neto**

(Ata de reunião do Conselho de Administração da Ultrapar Participações S.A.,  
de 01 de dezembro de 2025)

**José Mauricio Pereira Coelho**

**Marcelo Faria de Lima**

**Peter Paul Lorenço Estermann**

**Vânia Maria Lima Neves**

**Denize Sampaio Bicudo** – Secretária